



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA N° 152 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus* Foz do Iguaçu do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n° 1322/2016 do Reitoria/IFPR, CONSIDERANDO a Resolução n° 16, de 05 de maio de 2016 do CONSUP/IFPR, e a IIP 001/2016 PROGEPE/IFPR e o constante do processo n° 23398.001033/2016-21,

CONSIDERANDO:

A Resolução *Ad referendum* CONSUP n° 16 de 05/05/2016, dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, **ou afastamento parcial**, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o **afastamento parcial** para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Servidor: MARCIA HELENA BECK
Matrícula Siape: 1726279
Cargo: DOCENTE
Lotação: *CAMPUS* FOZ DO IGUAÇU
Data de Início: 07/11/2016
Data de Término: 03/02/2017
Nome do Programa: DOUTORADO EM AGRONOMIA
Nome do Curso: DOUTORADO EM AGRONOMIA
Instituição: UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NELSON DE CASTRO NETO
Diretor-Geral do *Campus* Foz do Iguaçu